



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. /2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA MARIA LAZALETI ASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Vereadora proponente, nos usos de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido pela Resolução CMG n. 339/2021 e na forma do art. 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário **APROVOU** e que o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica concedida a **SRA. MARIA LAZALETI ASTORI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "Maria Lúcia de Almeida Cunha Lora", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º. Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, RG e biografia.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", Guarapari/ES, 11 de novembro de 2021

Sabrina Astori
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereadora Sabrina Astori

Biografia:

Maria Lazaleti Astori, RG: 741.278, nasceu em Todos os Santos, Guarapari.

Estudou da 1º a 8º série na escola Arlindo Gobbi em Todos os Santos. Se formou em pedagogia na faculdade de Educação e Comunicação Social Faesa. Pós graduada em psicopedagogia e especialista em Educação Especial/Inclusiva.

Efetiva como professora MAPA V sobre decreto N°371/2002 de 14/02/2002.

Efetiva como Orientadora Educacional Decreto N° 125/2011 de 02/02/2011.

Trabalhando atualmente na EMEIEF Florisbela Lima Bandeira.

